



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Paulo de Lima Corrêa, 01 – Centro - 14300-033 – (16) 3761-2999

P O R T A R I A N.º 2 6 2 0 8

De 15 de março de 2019.

Dispõe sobre constituição da CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes.

SEBASTIÃO OSWALDO MAZZARON FILHO, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.,

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores municipais abaixo, para representarem o Poder Público junto à CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes:

Presidente:- RUBENS SPAGNUL.

Membros:

1. Alexandre César Jordão;
2. Silvio Aparecido Valério da Silva.

Art. 2º - Para representar os servidores municipais na CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, ficam nomeados os representantes eleitos, em eleição realizada entre os servidores municipais, nos termos da legislação vigente:

Titulares:

1. José Wilson Barreto;
2. Joalice Carvalho de Pinho;
3. Antônio de Oliveira.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Paulo de Lima Corrêa, 01 – Centro - 14300-033 – (16) 3761-2999

Suplentes:

1. Maria Aparecida da Silva;
2. Renata Moroti;
3. Fabiano Borges Valentin.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, AFIXE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 15 DE MARÇO DE 2019.

**SEBASTIÃO OSWALDO MAZZARON FILHO
PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADA NO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, NA DATA SUPRA.

**ELIANA DA SILVA
OFICIAL DE GABINETE**